



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 4683/2021

“TRANSFERE O SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES NO ÓRGÃO PÚBLICO QUE ESPECIFICA”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, e em especial a que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o servidor público Wellington Aparecido da Silva é ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração II, com exercício funcional junto ao Setor de Cultura e Turismo do Município;

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação necessita de um servidor para exercer suas funções neste órgão;

Considerando que houve prévio acordo entre o servidor e o Setor de Cultura e Turismo para sua transferência para a Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que o servidor a ser designado continuará exercendo, na Secretaria Municipal de Educação, o mesmo cargo e mesmas atribuições nesta nova repartição municipal, que antes vinha exercendo junto ao Setor de Cultura e Turismo,

RESOLVE:

Art.1º. Fica o servidor público, *Wellington Aparecido da Silva*, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração II, a partir da publicação desta Portaria, transferido do Setor de Cultura e Turismo para a Secretaria Municipal de Educação para exercer suas funções, neste mesmo cargo.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 01 de novembro de 2021.

Desterro do Melo, 30 de novembro de 2021.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.

Prefeita Municipal